MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES

27 3357-7530

CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ATA 4ª REUNIÃO - 26 DE JUNHO DE 2020 - CPPG

Ata da 4ª Reunião da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, realizada no dia vinte e seis do mês de junho de dois mil e vinte, às nove horas e trinta e um minutos, realizada por webconferência. A reunião foi presidida pelo **Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**, André Romero da Silva, e contou com a presença da secretária Renata Venturim Bernardino e dos seguintes membros: **Diretor de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, Pedro Leite Barbieri, **Diretor de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, Sávio da Silva Berilli, **Gestores de Pesquisa e Pós-Graduação dos *campi***, Adriane Bernardo de Oliveira Moreira, Antônio Luiz Pinheiro, Lilian Gabriella Batista Gonçalves de Freitas, Paula Salvador, Élcio das Graça Lacerda, Eros Silva Spalla, Geovani Alipio Nascimento Silva, Gilmar Luiz Vassoler, Fabiano Borges Ruy , Aline Piovezan Entringer, Jadielson Lucas da Silva Antônio, Janio Glória de Oliveira, Jocélia Abreu Barcellos Vargas, Julio Cesar Nardi, Marlinda Gomes Ferrari, Larissa Haddad Souza Vieira, Eduardo Rezende Galvão, Márcia Gonçalves de Oliveira, Márcia Regina Pereira Lima, Richard Allen de Alvarenga, Willian Fernandes de Almeida, Wanderson Romão e Waylson Zancanella Quartezani, **Representantes dos coordenadores de curso de pós-graduação *lato sensu*, pertencentes à Subcâmara de Pós-Graduação**, Osmar José Bertholini Pianca e Guilherme Gonçalves Coswosk, **Representantes dos coordenadores de curso de pós-graduação *stricto sensu*, pertencentes à Subcâmara de Pós-Graduação**, Luciano Menini e Jardel da Costa Brozeguini, **Representantes dos Técnico em Assuntos Educacionais/Pedagógicos**, Helton Andrade Canhamaque e Conceição Regina Pinto de Oliveira, **Representante dos líderes de Grupos de Pesquisa Certificados pelo Ifes**, Renilson Luiz Teixeira, **Representante do Comitê de Ética em Pesquisa, de Seres Humanos, do Ifes**, Maurício Soares do Vale, **Representante do Comitê de Ética em Pesquisa, no Uso de Animais, do Ifes**, Anderson Luiz de Araújo, **Representante do Fórum de Assistência Estudantil do Ifes**, Vanessa Santos Giraldeli, **Representante do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas do Ifes**, Gabriel Domingos Carvalho, **Representante do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do Ifes**, Flávio Palhano Fernandes, e dos **convidados** Leonardo Bis dos Santos, Robson Malacarne, Danielle Piontkovsky, Marize Lyra Silva Passos, Silvia Fernandes Rocha, Monica Costa Arrevabeni, Danielli Veiga Carneiro Sondermann, Weslley Vitor da Silva, Anna Christina Alcoforado Correa e Márcio Tietz Monteiro. Justificou ausência o seguinte membro: Ricardo Bodart de Andrade. O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, André Romero da Silva, deu início à reunião e saudou aos membros presentes e informou que tem participado de várias reuniões online durante o período de pandemia, o que tem impossibilitado de estar mais presente nas reuniões da CPPG. Logo depois, apresentou a pauta da reunião, constituída dos seguintes: (1) Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação em Ciências e Matemática (Cursos de Mestrado e Doutorado - EDUCIMAT, Modalidade Profissional) do Campus Vila Velha (Processo nº 23187.000445/2020-59); (2) Regulamento do Programa de Mestrado em Ensino de Humanidades (PPGEH) do Campus Vitória (Processo nº 23148.001082/2020-39); (3) Oferta do curso de pós-graduação *lato sensu* em Docência para a Educação Profissional do Campus Colatina (Processo nº 23147.002660/2020-66); (4) Proposta de que os processos eletrônicos de abertura de cursos sejam encaminhados para análise da CPPG e dos relatores somente quando constar de todos os documentos solicitados no Checklist da Diretoria de Pós-Graduação da PRPPG; (5) Informes. Em seguida, André Romero apresentou o ponto (1) que trata do Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação em Ciências e Matemática (Cursos de Mestrado e Doutorado - EDUCIMAT, Modalidade Profissional) do Campus Vila Velha. O relator Jardel da Costa Brozeguini agradeceu pelo convite em ser relator e destacou que o regulamento apresentado

contempla a base legal vigente, como a Resolução CNE/CES nº 01/2017 e o ROD da Pós-Graduação. Destacou que possui as peculiaridades inerentes de um Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, sendo da modalidade profissional, de natureza interdisciplinar e com duas áreas de concentração: Educação em Ciências e Tecnologias e Educação Matemática. Frisou que se trata do regulamento de um Programa de Pós-Graduação com um curso em andamento (Mestrado) e um novo curso (Doutorado), o que reflete o amadurecimento da proposta. O relator informou que em seu relato fez um panorama do que traz o regulamento e destacou que a proposta está bem estruturada, em termos organizacionais e lógicos, e servirá de referência para outros cursos do Ifes. Apenas sugeriu correções a serem feitas na redação dos parágrafos 1º e 2º do Art. 65º, do Art. 27º e do Art. 14º. O relator manifestou seu parecer favorável para que a CPPG aprove o Regulamento Geral dos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa EDUCIMAT, Modalidade Profissional, sem ressalvas. Pedro Leite apresentou o Checklist elaborado pela DPG da PRPPG e destacou que estão ausentes as informações sobre o Napne, a Gestão Pedagógica, o Neabi, as ações afirmativas e as regras para o estágio. E informou que o coordenador do curso, Sidnei Quezada, já está ciente dessas pendências e que enviará a versão final do regulamento contendo as informações solicitadas no Checklist para verificação da DPG da PRPPG. Em seguida, Márcia Regina Lima indagou sobre quais informações devem ser inseridas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) dos cursos de pós-graduação no que se refere ao item Assistência Estudantil. Vanessa Santos Giraldeli destacou que a Política de Assistência Estudantil é direcionada apenas aos alunos dos cursos técnicos e de graduação e não prevê os alunos da pós-graduação. Gabriel Carvalho sugeriu que fosse realizado um alinhamento junto com o Fórum de Assistência Estudantil (FIAE) sobre abrangência da Assistência Estudantil na pós-graduação. Flávio Palhano Fernandes destacou que, para além dos auxílios, caso não sejam possíveis, no caso da pós-graduação, seria importante pensar outras questões que afetam ao pós-graduando, como o desemprego, as questões familiares, etc., que venham a afetar o desenvolvimento do estudante, na perspectiva da assistência para além dos auxílios. André Romero disse concordar com Flávio Palhano, pois entende que a Assistência Estudantil precisa ser pensada para todos os alunos do Ifes considerando as suas peculiaridades, mas que é preciso se apoiar em dispositivos legais sobre o assunto. Após ampla discussão, Pedro Leite informou que não é exigida a obrigatoriedade de ter a assistência estudantil para cursos de pós-graduação, conforme estabelece o Decreto nº 7.234/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e informou que solicitará a sua equipe da DPG para retirar a exigência de informações sobre assistência estudantil do Checklist elaborado pela DPG. Vanessa Santos Giraldeli disse que, de todo modo, vai consultar o FIAE sobre esta demanda da CPPG no que se refere à existência de normativa consolidada sobre a pós-graduação. Em seguida, André Romero colocou em votação e, com 24 votos favoráveis, o Regulamento Geral dos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa EDUCIMAT, Modalidade Profissional, foi aprovado desde que sejam realizadas as correções apontadas pelo relator e atendam ao Checklist da DPG da PRPPG. Em seguida, foi apresentado o ponto (2) que trata do Regulamento do Programa de Mestrado em Ensino de Humanidades (PPGEH) do Campus Vitória. O relator Robson Malacarne apontou que o regulamento apresentado possui a peculiaridade de ser atravessado por questões interdisciplinares e verificou o esforço da equipe proponente em demonstrar a indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão. O relator disse que visando a colaborar com o itinerário planejado e com a formação pretendida no programa, apenas apresentou as seguintes sugestões: a) sugeriu incluir o diálogo com os Núcleos de Arte e Cultura (NACs) como estratégia para o desenvolvimento de ações afirmativas, b) sugeriu ser estabelecido uma experiência de extensão com os Núcleos de Educação Ambiental; e c) sugeriu a oferta de disciplinas optativas que abordem o uso de tecnologias na educação a distância, problematizando as dificuldades e potencialidades dessa modalidade. Pedro Leite informou que no Checklist elaborado pela DPG da PRPPG apenas foi observado que estão ausentes no regulamento as informações sobre as regras para estágio. Em seguida, o coordenador do curso, Leonardo Bis, agradeceu ao relator e à DPG da PRPPG pelas considerações apresentadas e disse que realizou uma reunião com o colegiado do programa no dia de ontem para discutir sobre as considerações apontadas. Destacou que o colegiado do programa entendeu que já faz parte da proposta do curso estabelecer um diálogo com os Núcleos de Arte e Cultura, os Núcleos de Educação Ambiental e com os outros núcleos existentes no campus Vitória e informou que os docentes do PPGEH são de diferentes campi, com mobilidade docente, o que possibilita estabelecer diálogos com outros núcleos de outros campi. Ressaltou que a materialização desse diálogo se dá por meio do evento “Semana de Humanidades”, que já ocorre há alguns anos no campus Linhares, e por meio de ciclos de debates nos campi Vitória e Centro-Serrano e que, portanto, o colegiado do PPGEH entendeu que não se torna necessário citar no regimento os núcleos sugeridos pelo relator. Sobre a inclusão de disciplinas optativas que abordem o uso de tecnologias na educação a distância, o colegiado do programa entendeu que a disciplina ofertada “Tecnologias Educacionais” já contempla tal abordagem. No que se refere à indicação de regras de

estágio, Leonardo Bis informou que o público do curso tem sido, majoritariamente, os profissionais da educação da rede pública estadual e municipal, ou seja, o programa atrai profissionais com vínculo empregatício, sendo assim, o colegiado do PPGEH também entendeu que não fazia sentido incluir este item no regulamento do Programa. O coordenador ainda apontou que desconhece a existência de programa de pós-graduação do campus Vitória que estabeleçam estas regras em seus regulamentos e perguntou se é uma exigência inserir a modalidade de estágio no regulamento do PPGEH. Em seguida, Pedro Leite apontou que esta é uma lacuna nos cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* do Ifes e que é importante estar previsto nos regulamentos e nos PPCs dos cursos a possibilidade do aluno realizar estágio. Destacou que caso não exista uma política de estágio do programa não haverá prejuízo para o programa, mas existem programas de pós-graduação do Ifes que ofertam a disciplina de Prática de Estágio Supervisionado. Também pontuou que o campus Cariacica, por exemplo, criou uma normativa que regulamenta a prática de estágio no âmbito da pós-graduação. Jardel Brozeguini destacou que é importante estar previsto nos regulamentos as regras de estágio para ajudar o aluno que precisa realizar o estágio, sendo importante não confundir a oferta de disciplina de estágio com a possibilidade de o aluno estagiar com base na lei do estágio. Após ampla discussão, a CPPG considerou que as sugestões do relator foram analisadas pelo colegiado do PPGEH e já foram contempladas sem indicar modificações obrigatórias, e foi sugerido que o colegiado do PPGEH realizasse uma discussão aprofundada sobre as regras para estágio. Foi realizada a votação e a proposta de regulamento apresentada foi aprovada com 22 votos favoráveis e 3 abstenções. Em seguida, foi apresentado o ponto (3) que trata da oferta do curso de pós-graduação *lato sensu* em Docência para a Educação Profissional do Campus Colatina. A relatora Danielle Piontkovsky agradeceu ao convite para ser relatora desta proposta. Destacou que este curso de pós-graduação *lato sensu* é objeto de uma parceria entre o Ifes e a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec/MEC) para atendimento de uma demanda das redes estaduais de educação, de modo especial, referente à formação dos profissionais da educação dos entes federados para o trabalho com o quinto eixo formativo do Ensino Médio - Formação técnica e profissional, conforme incluído pela Lei nº 13.415/17 à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB) nº 9394/1996. A relatora destacou que o curso apresenta grande relevância social, pois a oferta de Educação Profissional e Tecnológica, que abrange todo o país, tem reduzida abrangência e sua ampliação poderá impactar diretamente em formação qualificada para atuação no mundo do trabalho. Apontou que o PPC e o regulamento apresentam clareza, bem como seguem ao previsto no ROD da Pós-Graduação do Ifes, mas considerou que se fazem necessárias realizarem revisões textuais e adequações em nomenclaturas em relação aos componentes curriculares, a fim de garantir o estudo das concepções e princípios do currículo à educação profissional e tecnológica, e evidenciar a integração dos diferentes níveis e modalidades da educação nacional. A relatora propôs alteração na nomenclatura do título do curso de pós-graduação proposto, de modo que o nome do curso apareça da mesma forma (escrita) tanto no PPC quanto no regulamento, da seguinte forma: “Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica”. Logo depois, manifestou parecer favorável para que a CPPG aprove a proposta do curso em questão, desde que sejam feitas as correções/alterações apontadas em seu parecer. Em seguida, Pedro Leite apresentou o Checklist elaborado pela DPG da PRPPG e destacou que no ROD da Pós-Graduação consta em seu Art.40, § 3° a necessidade de serem inseridas no corpo do projeto as informações sobre a participação do docente no curso de pós-graduação e remunerações, devendo tais informações ser validadas por meio de assinatura do docente e aprovadas por sua chefia imediata. Também disse que o sumário precisa ser refeito e que estão ausentes as informações sobre as horas de dedicação ao curso do professor Gustavo Henrique Moraes. Sobre os critérios para orientação, destacou que faltou ser detalhado se haverá troca de orientador e apontou também que estão ausentes as informações sobre o Neabi e o Quórum deliberativo nas reuniões. Flávio Palhano Fernandes pontuou que no PPC não consta menção à Política de Ações Afirmativas, e apesar de constar no regulamento do curso, o PPC é o documento de maior visibilidade e acesso ao público; e sobre o regulamento, sugeriu incluir o Neabi (já que faz menção ao Napne, no Art. 9º), considerando que o Neabi estaria como um dos aportes, junto com Napne, no sentido de “garantir a permanência qualificada dos alunos negros, indígenas e com deficiência”, conforme a Resolução CS nº 10/2017. A representante da equipe coordenadora da proposta, Danielli Veiga Sondermann, agradeceu a relatora e por todas as considerações apresentadas nesta reunião e informou que serão atendidas todas as correções solicitadas. Também ressaltou que o processo seletivo nacional será gerenciado pelos estados, mas que os critérios serão baseados nas políticas de ações afirmativas do Ifes. Em seguida, André Romero realizou a votação e a proposta de oferta deste curso foi aprovada com 26 votos favoráveis, desde que sejam atendidas as correções solicitadas pela relatora e ao Checklist da DPG da PRPPG. Em seguida, foi apresentado o ponto (4) que trata da proposta de que os processos eletrônicos de abertura de cursos sejam encaminhados para análise da CPPG e dos relatores somente quando constar de todos os documentos

solicitados no Checklist da DPG da PRPPG. Esta proposta foi apresentada por Gabriel Domingos Carvalho, que agradeceu ao pró-reitor André Romero e ao diretor Pedro Leite por terem aceitado a inclusão deste ponto na pauta da CPPG e disse que esta solicitação foi motivada após discussões realizadas na última reunião da CPPG. Destacou que cabe a este colegiado analisar e votar as propostas em pauta com base também nos itens solicitados no Checklist, visto que este já apontam os documentos fundamentais exigidos pelo ROD da Pós-Graduação que devem estar contidos nos processos analisados pela CPPG e pelos relatores. Pedro Leite disse que o Checklist foi elaborado internamente pela DPG da PRPPG para facilitar a conferência documental realizada por esta diretoria e que cabe ao relator a análise da qualidade dos documentos contidos nos processos. Informou que a equipe da DPG está fazendo a conferência inicial e devolvendo os processos incompletos, para o atendimento do Checklist, o que pode ocasionar o atraso na apreciação da proposta pela CPPG. Pedro Leite solicitou a colaboração dos Diretores de Pesquisa e Pós-Graduação dos campi no sentido de verificar a documentação elaborada pelos proponentes de seus campi para que o processo passe pelo crivo destes diretores antes de ser enviado para análise da PRPPG. Ressaltou, ainda, que os campi precisam obedecer aos trâmites documentais, encaminhando o processo eletrônico com antecedência e com a documentação completa exigida pelo ROD da Pós-Graduação. Pedro Leite frisou que tem sido muito recorrente a PRPPG receber processos incompletos e ratificou a importância da proposta do Gabriel Domingos a fim de primar pela qualidade e pela agilidade na análise dos processos dos programas de pós-graduação do Ifes pela CPPG. Gilmar Vassoler disse que já foi relator de um processo com ausência de documentos e informações importantes, o que dificultou a sua análise do processo, e ratificou que isso torna muito custoso para o relator. André Romero destacou que a CPPG tem que primar pela qualidade dos cursos de pós-graduação que são oferecidos pelo Ifes e isso envolve a análise documental das propostas. Márcia Regina Pereira solicitou que seria importante relacionar os documentos considerados essenciais para uma avaliação mais concreta da CPPG. Gabriel Carvalho indicou os documentos que são essenciais ou que suas ausências comprometem as análises dos processos, a saber: Regimento, Portaria de designação da comissão de elaboração da proposta, Documento da Coordenadoria de lotação do docente formalizando a cessão, Documento de anuência do Gestor de Pesquisa e Pós-Graduação da UA onde o curso será ofertado, Documento de anuência do Diretor-geral da UA onde o curso será ofertado, conforme consta no ROD da Pós-Graduação. Em seguida, foi realizada votação e com 24 votos favoráveis foi estabelecido que as solicitações dos campi deverão ser encaminhadas para análise da CPPG e dos relatores somente quando o processo eletrônico estiver com todos os documentos essenciais elencados por Gabriel Carvalho. Logo depois, André Romero apresentou os informes (5) para dar conhecimento sobre as publicações: *Portaria nº 1097, de 26/05/2020*, que designa a comissão responsável pelo estudo de revisão das normas adotadas no Ifes para os Trabalhos Finais de Cursos, Dissertações e Teses; *Portaria nº 1213, de 05/06/2020*, que atualiza a composição da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG), da Subcâmara de Pesquisa (SCP) e da Subcâmara de Pós-Graduação (SCPOS); *Portaria nº 1235, de 09/06/2020*, que altera a Portaria nº 1072/2020 e nomeia os Pesquisadores de Produtividade do Ifes; *Portaria nº 1259 de 16/06/2020*, que designa a comissão responsável pelo planejamento das ações de internacionalização nos programas de pós-graduação do Ifes e pela elaboração de um plano de internacionalização para o Instituto; e *Resolução do Conselho Superior nº 21, de 24/06/2020*, que autoriza a oferta do curso de Mestrado e Doutorado do Programa Educimat, na Modalidade Profissional, no campus Vila Velha, a partir do semestre 2020/1 [Referente ao processo nº 23187.000435/2020]. Em seguida, Sávio Berilli informou sobre a divulgação do Memorando Circular nº 002-2020-DP-PRPPG-Ifes que comunica sobre a prorrogação do prazo de entrega dos documentos relativos aos editais Picti 2019/2020 vinculados à PRPPG que vai até o dia 30/09/2020, impreterivelmente. Ressaltou que a Diretoria de Pesquisa da PRPPG vai dar ampla divulgação aos resultados dos editais, mas que a classificação por bolsas depende da divulgação do quantitativo de bolsas para o próximo ciclo, a ser apresentado pelos órgãos de fomento (Fapes e CNPq). Sávio Berilli informou que na 2ª Reunião do Fórum de Diretores de Pesquisa e Pós-Graduação, realizada no dia 19/06/2020, foram divulgados tanto os resultados dos editais picti 2020/21 quanto os resultados do PPP. Também informou que foi prorrogado até o dia 17/07/2020 o prazo de inscrição nos editais da PRPPG nº 05/2020 e nº 06/2020 do Programa Institucional de Difusão Científica (Prodif), que visam a apoiar a participação dos pesquisadores do Ifes em eventos técnico-científicos para apresentação de trabalhos. Informou sobre a Chamada CNPq nº 02/2020 de Bolsa de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora – DT, cujas inscrições vão até o dia 31/07/2020; e que, para esclarecer os principais pontos do edital e responder sobre as dúvidas dos interessados, foi divulgado no site do Ifes que será realizada uma palestra online na próxima terça-feira (30/06) às 18h30min. André Romero informou que o Ifes tem contratados produtos/serviços para promover ações de enfrentamente de combate a Covid-19 realizadas pelos campi e que a PRPPG tem colaborado na verificação de produtos e serviços

voltados para produção de álcool, sabonete líquido e hipoclorito de sódio, e agradeceu aos campi e às equipes envolvidas nessas ações. Informou, ainda, que foi divulgado o Edital PRPPG nº 09/2020 do Programa Institucional de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Propós) que tem o objetivo de viabilizar o fomento de bolsas para estudantes dos programas de mestrado, sendo que o período de submissão é de fluxo contínuo e vai até 01/10/2020. André Romero também informou que a Portaria nº 559 de 22/06/2020 do Ministério de Educação (MEC) tornou sem efeito a Portaria 545 de 16/06/2020, e ratificou que o Ifes permanece com as ações afirmativas nos seus cursos de pós-graduação, como prerrogativa de inclusão, com base na autonomia universitária e na Resolução CS nº 10/2017. Informou que as atas das reuniões da CPPG deste ano serão disponibilizadas pelo Sipac para assinatura dos membros presentes e que em breve será informado por e-mail. Informou ainda que, foi realizada uma atualização de versão do Sipac para deixar a tramitação mais ágil e completa, especialmente neste momento de pandemia, e, com isso, estudantes, funcionários, terceirizados e pessoas externas ao Ifes poderão assinar documentos e processos de forma eletrônica. Informou que a equipe da Coordenadoria Geral de Sistemas de Informação da Reitoria está realizando a importação dos dados básicos de todos os alunos dos cursos de pós-graduação do Ifes (*lato sensu e stricto sensu*) para que estes também possam acessar ao Sipac e assinar documentos na mesa virtual do módulo de Protocolo quando necessário. Desta forma, os documentos que antes eram manuais, como atas de bancas e defesas, poderão ser digitais e tramitar de forma online e segura, principalmente no cenário atual de atividades remotas neste momento de pandemia. Também informou aos membros da CPPG que será preciso fazer uma reunião extraordinária no mês de julho da CPPG para apresentar o Relatório de Gestão da PRPPG de 2019, com ponto único de pauta, e que em breve será enviada a convocação. Nada mais tendo a tratar, o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação do Ifes, André Romero da Silva, deu encerrada a reunião às 11h54min, da qual a secretária Renata Venturim Bernardino lavrou esta Ata, que, após aprovada, será assinada por todos os presentes.

ASSINATURAS DOS MEMBROS PRESENTES

Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação

André Romero da Silva	

Diretor de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Pedro Leite Barbieri	

Diretor de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Sávio da Silva Berilli	

Gestores de Pesquisa e Pós-Graduação dos *campi*

Adriane Bernardo de Oliveira Moreira	
Aline Piovezan Entringer	
Antônio Luiz Pinheiro	
Eduardo Rezende Galvão	
Élcio das Graça Lacerda	
Eros Silva Spalla	
Fabiano Borges Ruy	

Geovani Alipio Nascimento Silva	
Gilmar Luiz Vassoler	
Jadielson Lucas da Silva Antônio	
Janio Glória de Oliveira	
Jocelia Abreu Barcellos Vargas	
Julio Cesar Nardi	
Larissa Haddad Souza Vieira	
Lilian Gabriella Batista Gonçalves de Freitas	
Márcia Gonçalves de Oliveira	
Márcia Regina Pereira Lima	
Marlinda Gomes Ferrari	
Paula Salvador	
Richard Allen de Alvarenga	
Wanderson Romão	
Waylson Zancanella Quartezani	
Willian Fernandes de Almeida	

Representantes dos Coordenadores de Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, pertencentes à Subcâmara de Pós-Graduação

Guilherme Gonçalves Coswosk	
Osmar José Bertholini Pianca	

Representantes dos coordenadores dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* pertencentes à Subcâmara de Pós-Graduação

Jardel da Costa Brozeguini	
Luciano Menini	

Técnicos em Assuntos Educacionais/Pedagógicos representante do Fórum de Gestão Pedagógica

Conceição Regina Pinto de Oliveira	

Helton Andrade Canhamaque	

Representante dos líderes de Grupos de Pesquisa certificados pelo Ifes

Renilson Luiz Teixeira	

Representante do Comitê de Ética em Pesquisa, de Seres Humanos, do Ifes

Maurício Soares do Vale	

Representante do Comitê de Ética em Pesquisa, no Uso de Animais, do Ifes

Anderson Luiz de Araújo	

Representante do Fórum de Assistência Estudantil do Ifes

Vanessa Santos Giraldeli	

Representante do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas do Ifes

Gabriel Domingos Carvalho	

Representante do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do Ifes

Flávio Palhano Fernandes	

Emitido em 26/06/2020

ATA DE REUNIÃO Nº 4ª REUNIÃO/2020 - REI-PRPPG (11.02.37.15)
(Nº do Documento: 9)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/07/2020 18:20)
ADRIANE BERNARDO DE OLIVEIRA MOREIRA
DIRETOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
VNI-DPPGE (11.02.33.01.07)
Matrícula: 2770255

(Assinado digitalmente em 14/07/2020 14:11)
ALINE PIOVEZAN ENTRINGER
ENFERMEIRO-AREA
VIA-DEPE (11.02.19.02.01.04)
Matrícula: 1075569

(Assinado digitalmente em 17/07/2020 14:22)
ANDERSON LUIZ DE ARAUJO
MEDICO VETERINARIO
STA-CGGC (11.02.30.06.02)
Matrícula: 1156597

(Assinado digitalmente em 15/07/2020 16:08)
ANDRE ROMERO DA SILVA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
REI-PRPPG (11.02.37.15)
Matrícula: 1653769

(Assinado digitalmente em 15/07/2020 10:42)
ANTONIO LUIZ PINHEIRO
DIRETOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
CAI-DPPGE (11.02.18.01.07)
Matrícula: 1350990

(Assinado digitalmente em 15/07/2020 08:55)
CONCEICAO REGINA PINTO DE OLIVEIRA
PEDAGOGO-AREA
BSF-CGP (11.02.17.01.08.03.04)
Matrícula: 3145540

(Assinado digitalmente em 14/07/2020 15:09)
EDUARDO REZENDE GALVAO
COORDENADOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
ITA-CPQ (11.02.24.01.07.01)
Matrícula: 1791330

(Assinado digitalmente em 14/07/2020 16:45)
ELCIO DAS GRACA LACERDA
DIRETOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
STA-DPPGE (11.02.30.07)
Matrícula: 6050098

(Assinado digitalmente em 15/07/2020 09:55)
EROS SILVA SPALLA
DIRETOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
SMT-DPPGE (11.02.31.01.04)
Matrícula: 2661128

(Assinado digitalmente em 15/07/2020 20:06)
FABIANO BORGES RUY
COORDENADOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
SER-CPQ (11.02.32.01.07.01)
Matrícula: 1649998

(Assinado digitalmente em 14/07/2020 14:27)
FLAVIO PALHANO FERNANDES
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
CAI-CCTE (11.02.18.01.08.02.09)
Matrícula: 2035567

(Assinado digitalmente em 15/07/2020 10:22)
GABRIEL DOMINGOS CARVALHO
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
PIU-CCPPRG (11.02.28.01.07.02)
Matrícula: 2821609

(Assinado digitalmente em 20/07/2020 14:16)
GEOVANI ALIPIO NASCIMENTO SILVA
DIRETOR - TITULAR

(Assinado digitalmente em 14/07/2020 14:54)
GILMAR LUIZ VASSOLER
DIRETOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE
LIN-DPPGE (11.02.25.01.07)
Matrícula: 2651824

(Assinado digitalmente em 14/07/2020 14:29)
GUILHERME GONCALVES COSWOSK
RESPONSAVEL - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
NOV - CPGA (11.02.26.01.07.07)
Matrícula: 1914578

(Assinado digitalmente em 20/07/2020 15:42)
JADIELSON LUCAS DA SILVA ANTONIO
DIRETOR
ARA-DPPGE (11.02.16.01.02)
Matrícula: 2410931

(Assinado digitalmente em 15/07/2020 21:35)
JARDEL DA COSTA BROZEGUINI
COORDENADOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
CAR - CCMEF (11.02.19.01.08.03.11)
Matrícula: 1889784

(Assinado digitalmente em 16/07/2020 09:10)
JULIO CESAR NARDI
DIRETOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
COL-DPPGE (11.02.21.01.07)
Matrícula: 1544725

(Assinado digitalmente em 17/07/2020 10:05)
LILIAN GABRIELLA BATISTA GONCALVES DE FREITAS
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
CAI-CCEM (11.02.18.01.08.02.04)
Matrícula: 2255473

(Assinado digitalmente em 19/07/2020 23:17)
MARCIA GONCALVES DE OLIVEIRA
RESPONSAVEL - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
CEF-CGPE (11.02.38.01.06)
Matrícula: 1018213

(Assinado digitalmente em 14/07/2020 18:26)
MARLINDA GOMES FERRARI
RESPONSAVEL - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
COL-CPG (11.02.21.01.07.02)
Matrícula: 1105072

(Assinado digitalmente em 16/07/2020 10:12)
OSMAR JOSE BERTHOLINI PIANCA
COORDENADOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
LIN-CPG (11.02.25.01.07.02)
Matrícula: 2242059

CHEFE DE UNIDADE
SER-DPPGE (11.02.32.01.07)
Matrícula: 1544688

(Assinado digitalmente em 14/07/2020 14:08)
HELTON ANDRADE CANHAMAQUE
COORDENADOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
VIT-CGP (11.02.35.01.09.02.21)
Matrícula: 2056631

(Assinado digitalmente em 14/07/2020 16:42)
JANIO GLORIA DE OLIVEIRA
DIRETOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
ALE-DPPGE (11.02.15.01.07)
Matrícula: 1414413

(Assinado digitalmente em 14/07/2020 15:45)
JOCELIA ABREU BARCELLOS VARGAS
DIRETOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
CAR-DPPGE (11.02.19.01.07)
Matrícula: 1482617

(Assinado digitalmente em 16/07/2020 14:05)
LARISSA HADDAD SOUZA VIEIRA
DIRETOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
ITA-DPPGE (11.02.24.01.07)
Matrícula: 2066762

(Assinado digitalmente em 15/07/2020 23:31)
LUCIANO MENINI
COORDENADOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
ALE-CCPPG (11.02.15.01.07.02)
Matrícula: 1535967

(Assinado digitalmente em 14/07/2020 19:03)
MARCIA REGINA PEREIRA LIMA
DIRETOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
VIT-DIPPGR (11.02.35.01.07)
Matrícula: 270519

(Assinado digitalmente em 14/07/2020 14:12)
MAURICIO SOARES DO VALE
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
COL-CCTE (11.02.21.01.08.02.09)
Matrícula: 1191828

(Assinado digitalmente em 15/07/2020 17:12)
PAULA SALVADOR
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
NOV-DPPGE (11.02.26.01.07)
Matrícula: 1801258

(Assinado digitalmente em 14/07/2020 14:22)
PEDRO LEITE BARBIERI
DIRETOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
REI-DRPG (11.02.37.15.03)
Matrícula: 1324196

(Assinado digitalmente em 14/07/2020 20:51)
RENILSON LUIZ TEIXEIRA
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
COL-CCGAU (11.02.21.01.08.02.06)
Matrícula: 1508684

(Assinado digitalmente em 15/07/2020 17:32)
RICHARD ALLEN DE ALVARENGA
DIRETOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
BSF-DPPGE (11.02.17.01.07)
Matrícula: 1286358

(Assinado digitalmente em 16/07/2020 08:38)
SAVIO DA SILVA BERILLI
DIRETOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
REI-DRPE (11.02.37.15.02)
Matrícula: 2621348

(Assinado digitalmente em 14/07/2020 14:20)
VANESSA SANTOS GIRALDELI
ASSISTENTE SOCIAL
ALE-CGAC (11.02.15.01.08.03)
Matrícula: 3160247

(Assinado digitalmente em 16/07/2020 05:58)
WANDERSON ROMAO
DIRETOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
VVL-DPPGE (11.02.34.01.07)
Matrícula: 1947330

(Assinado digitalmente em 17/07/2020 09:22)
WAYLSON ZANCANELLA QUARTEZANI
COORDENADOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
MON-DPPGE (11.02.27.01.07)
Matrícula: 1043459

(Assinado digitalmente em 14/07/2020 16:35)
WILLIAN FERNANDES DE ALMEIDA
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
BSF - CTAGRI (11.02.17.01.08.06)
Matrícula: 3126024

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ifes.edu.br/documentos/ informando seu número: **9**, ano: **2020**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **14/07/2020** e o código de verificação: **7b18b3028c**